

**RESOLUÇÃO Nº 113/2023**  
(Publicada no Diário Oficial de 20/07/2023)

**Estende os benefícios concedidos à NORDEX ENERGY BRASIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0001903-66,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estender os benefícios concedidos à NORDEX ENERGY BRASIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 13.536.632/0004-69 e IE nº 103.808.776NO, através das Resoluções nºs 77/2015, 103/2015 e 100/2016, à filial instalada no município de Brotas de Macaúbas, neste Estado, CNPJ nº 13.536.632/0019-45 e IE nº 202.526.139NO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de julho de 2023.

117ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente